



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

RETIRADO

Processo nº: 56.914

PROJETO DE LEI Nº 10.296

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Denomina "Rua ARNALDO CARRARO" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras.

Arquive-se.

Willianfrank

Diretor

15/06/2009



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

115. 02
 PROC. 56914

Matéria: <i>PL 10.296</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 Diretora Legislativa	Relator: 7 dias
26/05/2009	QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>A. Oca</i> Presidente <i>17/08/09</i>	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>17/08/09</i> Relator <i>251</i>

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

[illegible]

PUBLICAÇÃO
29/05/2009

PPden. 2531/2009

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

f/s 03
proc. 56.944

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 25/MAI/09 16:35 056914

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJL

Presidente
26/05/2009

RETIRADO
Maurício
Diretoria Legislativa
02/06/2009

PROJETO DE LEI N.º 10.296

(José Galvão Braga Campos)

Denomina "Rua ARNALDO CARRARO" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras.

Art. 1.º É denominada "**Rua ARNALDO CARRARO**" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado na Rodovia João Cereser, defronte ao Parque da Cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

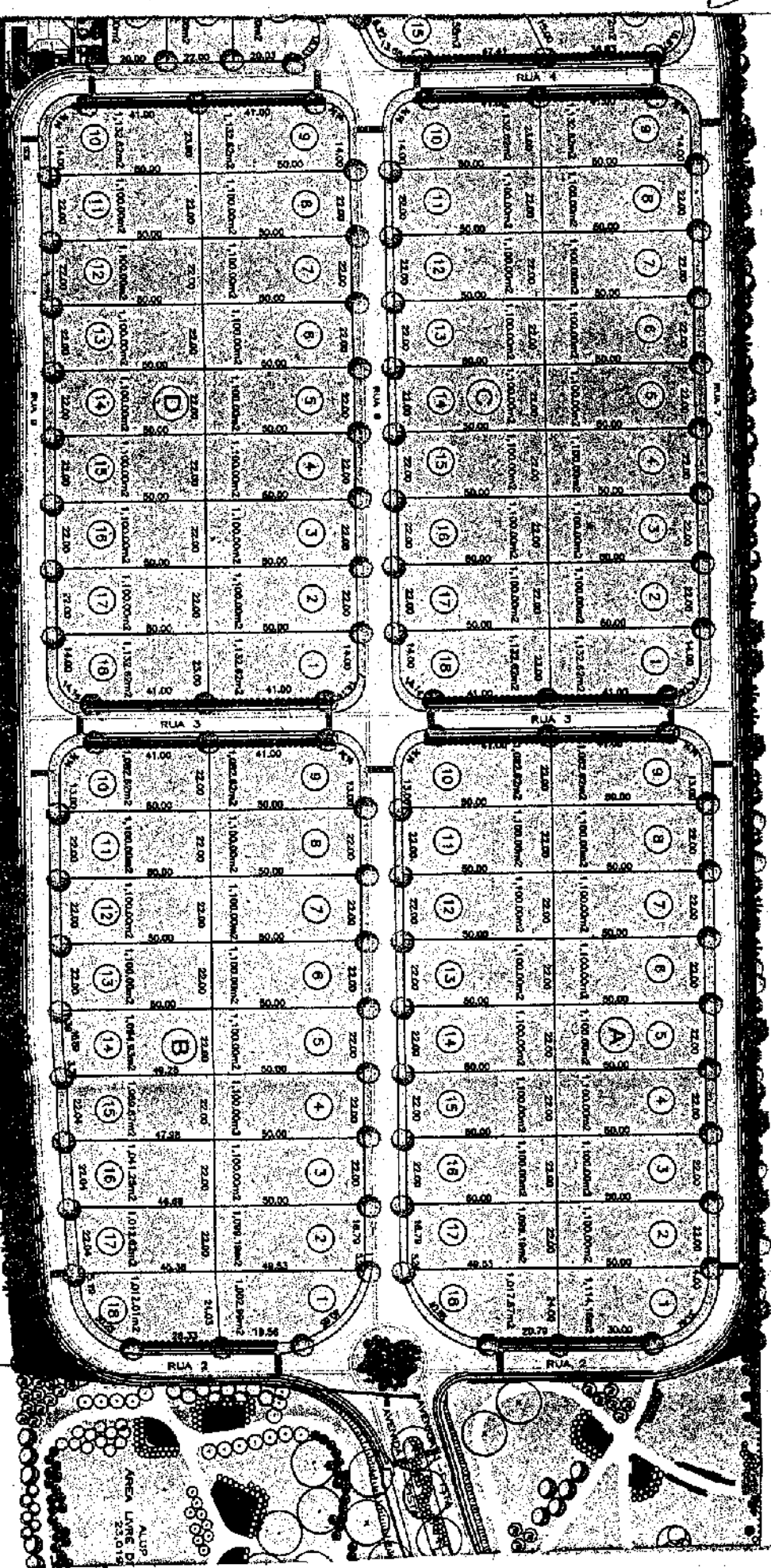
Sala das Sessões, 25.05.2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"

ABITARE

AMENTOS IMOBILIÁRIOS

> Projeto para del
> Av1 - Luiz Peix



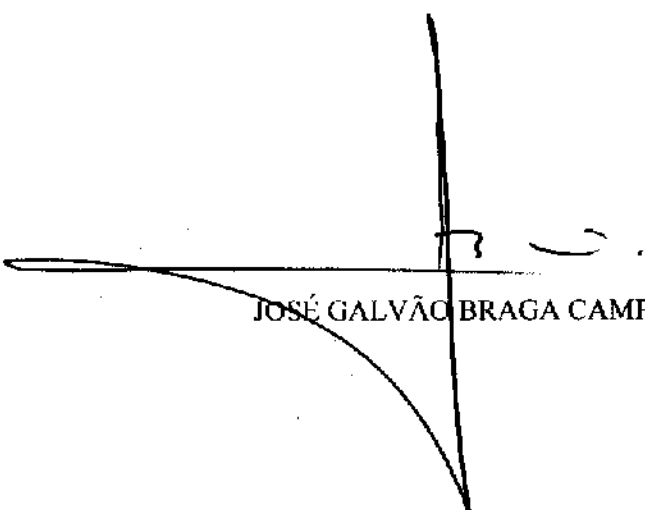


(PL n.º 10.296 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ARNALDO CARRARO

NASCIMENTO: data: 18/04/1935 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 06/07/2000 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ARMANDO CARRARO
Mãe: ELIZA BÁRBARO CARRARO

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Cassiano Carraro (filho).

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 223. Vila Santa Rosa CEP 13.201-670

telefone(s): (11) 4447-5295



BIOGRAFIA
ARNALDO CARRARO

1.) Nome Completo

ARNALDO CARRARO

2.) Nome do Pai

ARMANDO CARRARO

3.) Nome da Mãe

ELIZA BÁRBARO CARRARO

4.) Local de Nascimento

JUNDIAÍ – SÃO PAULO

5.) Data de Nascimento

18/04/1935

6.) Data de Falecimento

06/07/2000

7.) Data em que se mudou para Jundiaí

NATURAL DE JUNDIAÍ

8.) Endereço

Rua JOÃO WESLEY, 312 – VIANELO – JUNDIAÍ - SP

9.) Estado e civil e nome do cônjuge

CASADO – JEANNE LABAYLE COUHAT CARRARO

10.) Nome e idade dos filhos

CASSIANO TADEU LABAYLE COUHAT CARRARO – 23/10/64 – 44

FERNANDA LABAYLE COUHAT CARRARO – 30/03/66 – 43

FABIANA LABAYLE COUHAT CARRARO – 23/12/1967 – 41

JULIANO LABAYLE COUHAT CARRARO – 18/12/1972 – 38

JULIANA LABAYLE COUHAT CARRARO – 18/12/1972 – 38

11.) Nível de Instrução

UNIVERSITÁRIO, PÓS-GRADUADO.

12.) Onde estudou

CURSO PRIMÁRIO

Ginásio Escolar Pedro de Oliveira, Jundiaí.

CURSO GINASIAL

Ginásio Padre Anchieta, Jundiaí

CURSO TÉCNICO

Técnico em contabilidade.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"

ts.	08
proc.	56.914

Escola técnica de comércio Padre Anchieta,

Concluído em 1954

CURSO DE BACHARELADO

Bacharelado em Pedagogia,

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da PUC, Pontifícia Universidade Católica de Campinas,

Concluído em 1959.

CURSO DE LICENCIATURA

Licenciatura em Pedagogia,

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da PUC, Pontifícia Universidade Católica de Campinas,

Concluído em 1960.

CURSO SUPERIOR

Curso Superior de Cultura religiosa,

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da PUC, Pontifícia Universidade Católica de Campinas,

1957/1960.

Curso Superior de Filosofia

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da PUC, Pontifícia Universidade Católica de Campinas,

1957/1960

Bacharel em Direito

Faculdade de Direito do Sul de Minas

Concluído em 1969.

PÓS-GRADUAÇÃO

Estudo de Problemas Brasileiros, EPB

Universidade Católica de Campinas em convênio com a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Gerra – Rio de Janeiro.

1970.

Atualização em Didática e Pedagogia,

Universidade Federal do Rio de Janeiro

1971.

Direito Tributário,

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Agosto/Dezembro 1973.

Direito Administrativo,

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

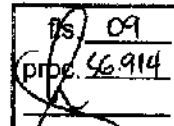
Abril/Setembro 1974.

Direito Constitucional,

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"



Abril/Outubro 1975.

Direito Público,
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Abril/Outubro 1979.

CURSOS

Direito Processual Penal e Direito Penal

Ordem dos Advogados do Brasil

1977.

Extensão Universitária em Temas Sociais,
Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, Curitiba em convênio com o
Diretório Acadêmico Rocha Pombo.

Curso de Extensão Universitária de Estudos Sociais da Secretaria de Educação e Cultura do
Estado do Paraná, 1958.

CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Certificado de Participação da II Semana de Estudos Pedagógicos da Faculdade de
Educação Padre Anchieta, Jundiaí, 1972.

Certificado de Participação na Semana de Estudos sobre Reforma do ensino da Secretaria de
Estado dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo, 1971.

Certificado de Participação na II Semana de Estudos de Deficientes Mentais da Secretaria de
Promoção do Estado de São Paulo.

Diploma de Participação no VIII Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros realizado em
Guarapari, 1972, patrocinado pelo Governo do Estado do Espírito Santo e Associação
Brasileira de Municípios.

Certificado de Participação no XV Congresso Estadual dos Municípios do Estado de São
Paulo, 1971, realizado em Guarujá, promovido pela Associação Paulista de Municípios e
Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e de Economia e Planejamento.

Certificado de Participação no XVI Curso de Direito e Administração Municipal, realizado no
XIX Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão, 1975.

Certificado de Participação no XXII Congresso Estadual de Municípios, Campos do Jordão,
1978.

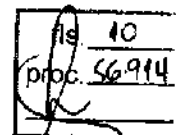
Certificado de Participação no XXIII Congresso Estadual de Municípios, Praia Grande, 1979.

Certificado de Participação no XVI Curso de Direito e Administração Municipal, realizado no
XXIII Congresso Estadual de Municípios em Praia Grande, 1979.

Certificado de Participação no 4º Congresso Estadual de Vereadores – União dos Vereadores
do Estado de São Paulo, Caraguatatuba, 1980.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"



Certificado de Participação no XXIV Congresso Estadual de Municípios – Águas de Lindóia, 1980.

Certificado de Participação no Seminário de Estudos do XXIV Congresso Estadual de Municípios, ministrado pela Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM – Águas de Lindóia, 1980.

Certificado de Participação no XXV Congresso Estadual de Municípios – Ribeirão Preto, 1981.

Certificado de Participação ao Ciclo de Palestras realizado pela Associação Paulista de Municípios – Ribeirão Preto, 1980.

Certificado de Participação no 5º Congresso Estadual de Vereadores, promovido pela União de Vereadores do Estado de São Paulo – Guarujá, 1981.

Certificado de Participação no XXVI Congresso Estadual de Municípios e no Curso de Direito e Administração Municipal realizado em Praia Grande, 1982.

Certificado de Participação no XXVII Congresso Estadual de Municípios – Guarujá, 1983.

Diploma do XX Curso de Direito e Administração Municipal – Associação Paulista de Municípios – XXVII - Congresso Estadual de Municípios - Guarujá, 1983.

Diploma do VIII Congresso Nacional de Municípios Brasileiros – 1972 – ABC – Guarapari - ES

Certificado da ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL – Outorgado pela Câmara Municipal de Vinhedo – SP – Dec. Leg. Nº 22/82 e Dec. Leg. 12.80(instituídos), 17/12/1982.

Certificado do Curso sobre temas de Direito Processual Penal e Direito Penal da OAB – SP, 33ª. Sub-Secção, 1977.

Certificado da 1ª. Semana Jurídica de Cajamar – OAB – SP, 33ª. Sub-Secção – de 21 a 25/08/1989.

Certificado do 5º Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais, ABRASCOM – Câmara Municipal de Curitiba – PR, de 03 a 06/07/1990 – Curitiba – PR.

13.) Profissão

Professor e Advogado

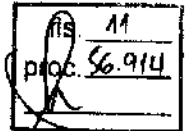
14.) Onde trabalhou

Auxiliar de Contabilidade – Escritório Comercial São João e Calçados Japi Ltda, Jundiaí.
Operador de Hollerith – IBM – Cia. Paulista de Estradas de Ferro – de 1951 a 1954.

Professor de Ensino de 1º e 2º graus :



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"



Colégio Divino Salvador, História Geral e do Brasil, Organização Social e Política Brasileiras.

Escolas Padre Anchieta de Jundiaí, Contabilidade, Colegial técnico em Formação de Professores de ensino de 1º grau; História Geral e do Brasil; Psicologia, Sociologia Geral e Educacional; Metodologia do Ensino Primário; Tecnologia da Educação; Filosofia e História da Educação; Educação Moral e Cívica; Organização Social e Política Brasileira – Período – 1958 a 1972.

Primeiro Ginásio Estadual de Jundiaí, atual Colégio Prof. Adoniro Ladeira – Jundiaí, 1970 e 1971 – Educação Moral e Cívica; Organização Social e Política Brasileira.

Colégio Estadual Prof. Feliciano de Oliveira – Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira – 1971 a 1972.

Escolas Padre Anchieta, Orientador Educacional – 1961 a 1962.

Professor Universitário.

Faculdades Padre Anchieta, Professor – Coordenador da Cadeira de Estudos de Problemas Brasileiros das faculdades de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração, Ciências e Letras e Faculdade de Direito, autorização conforme parecer Nº 578/72 do Conselho Federal de Educação.

Advogado

Militante no Foro da Comarca de Jundiaí, nas Varas Civil, Criminal e Trabalhista.

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vinhedo – Abril/72 a Abril/73.

Assessor Jurídico Legislativo da Prefeitura do Município de Jundiaí, 1972.

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vinhedo, 1977/1983.

Assessor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Louveira, 1983.

Assessor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Cajamar, 1983.

Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí, 1972/1976.

Diretor do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, 1977/1982.

Procurador Judicial da Prefeitura Municipal de Vinhedo, Fev. 1983 a Out. 1984.

Procurador Judicial da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, Mar/87 a Mar/88.

Procurador Judicial Auxiliar da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, Abr/89 a Dez/90.

Consultor e Assessor Jurídico Administrativo da Prefeitura Municipal de Cajamar, 1987/1990.

Assessor Jurídico Legislativo e Redator da Lei Orgânica do Município de Louveira, (Lei Nº 987/90).

Consultor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Assessor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Louveira, Jan/97 a Jul/99.

15.) Atividades Políticas.

Vereador à Câmara Municipal de Jundiaí, Legislatura, 1969/1972.

Exerceu durante essa legislatura:

1º Vice-Presidência da Câmara Municipal.

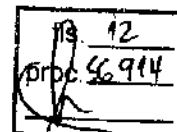
Integrou a Comissão de Justiça e Redação.

Exerceu a Liderança da Minoria.

Eleito Vereador à Câmara Municipal de Jundiaí, Legislatura, 1973/1976, sendo o vereador mais votado do MDB, licenciado automática e legalmente por ter sido nomeado Assessor Jurídico-Legislativo e posteriormente Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"



Secretário da Comissão Executiva Municipal de Jundiaí da ARENA, 1975 a 1979.

Membro do Diretório Municipal do PMDB, 1983/...

16.) Trabalhos comunitários / sociais / filantrópicos / religiosos

Presidente do Grêmio Estudantil Padre Anchieta, 1955.

Presidente do Centro Cultural e Pedagógico Padre Anchieta, 1956.

Presidente da Comissão de Estudos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1ª. Semana Nacional de Filosofia, Curitiba, PR, 1958.

Presidiu a 1ª e 2ª Semana Nacional de Estudantes de Filosofia, Ciências e Letras, representando a Universidade Católica de Campinas, realizadas em Curitiba e Belo Horizonte, respectivamente em 1958 e 1959.

Presidente da Associação do Universitário Jundiaense, 1960.

Presidiu a 1ª Mesa Redonda de Estudantes de Filosofia pela Faculdade de Letras de Assis, SP, 1960.

Presidente fundador da Câmara Júnior de Jundiaí, 1964.

Secretário Nacional da Comissão de Estatutos e Redação da VIII Convenção Nacional de Câmaras Juniores, Brasília, 1962.

Membro do Grupo de Trabalho para Implantação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, nomeado pelo Prefeito Municipal em 1972.

Membro da Comissão do Plano Diretor do Município de Jundiaí, 1972.

Presidente da Sociedade Nacional e Beneficente Barão de Jundiaí, 1975 a 1977.

Presidente da Associação Protetora de Menores de Jundiaí, 1981 a 1983.

Fundador e Membro do Conselho Deliberativo da APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Limpo Paulista.

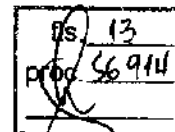
Conselheiro da Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio, da Sociedade Jundiaense de Socorros Mútuos, Jundiaí, SP.

Membro Curador da Fundação Padre Anchieta de Ensino, Entidade Mantenedora das Escolas e Faculdades Padre Anchieta desde sua fundação.

17.) Outras informações que se fizerem necessárias



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"



Atividades Jornalísticas

Coluna Semanal do Diário de Jundiaí, temas, A curiosidade, A cultura e o Saber.

Jornal de Jundiaí, Teste a sua História, coluna semanal, 1970.

Jornal da Cidade, Problemáticas sobre o Direito Administrativo e Tributário Municipal.

Crônicas Publicas, Jornal de Louveira, Correio Nacional, Jornal de Jundiaí, Jornal da Cidade :

Há uma hora para falar e uma para calar.

A prece do Burro.

Ó temporal Ó Mores!

O Verbo "DAR".....

O Padre e o Vaqueiro.

O sino sem badalo.

A fofoqueira.

A lei da Cegonha.

Você mataria seu filho?

Audácia ...Ousadia....

Jovem, nem antes, nem depois.

Mãe.

Quem deu o nó no rabo do porco.

Porque Senhor?

Como anda seu caráter?

IDEAL, nem por um milhão!

Os três heróis da independência.

Primavera.

Saudade.

Articulista da coluna PROBLEMÁTICA, do jornal da Cidade, temas abordados:

Aspectos Sócio-Econômicos e Administrativos dos Municípios Brasileiros,
edição de 18/08/73 e 22/08/73.

Aspectos Técnicos e Administrativos dos Municípios, edição de 14/09/73.

Normas Gerais de Direito Tributário, Aspectos Jurídicos-Constitucionais,
edição de 31/08/73.

Noções sobre Classificação dos Tributos, Critérios, edição de 21/09/73.

Relações Jurídicas Tributárias, Sujeito Ativo e Passivo.

Extrafiscalidade e Parafiscalidade, edição de 09/11/73.

Aspectos do Planejamento e do P.D.D.I., edição de 02/10/73.

Aspectos da TAXA na Constituição e no CTN, edição de 05/12/73.

Lançamento Tributário e o CTN, edição de 21/12/73.



Of. 001/2008

Em 30 de abril de 2008

Ilmo. Sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

JUNDIAÍ

William

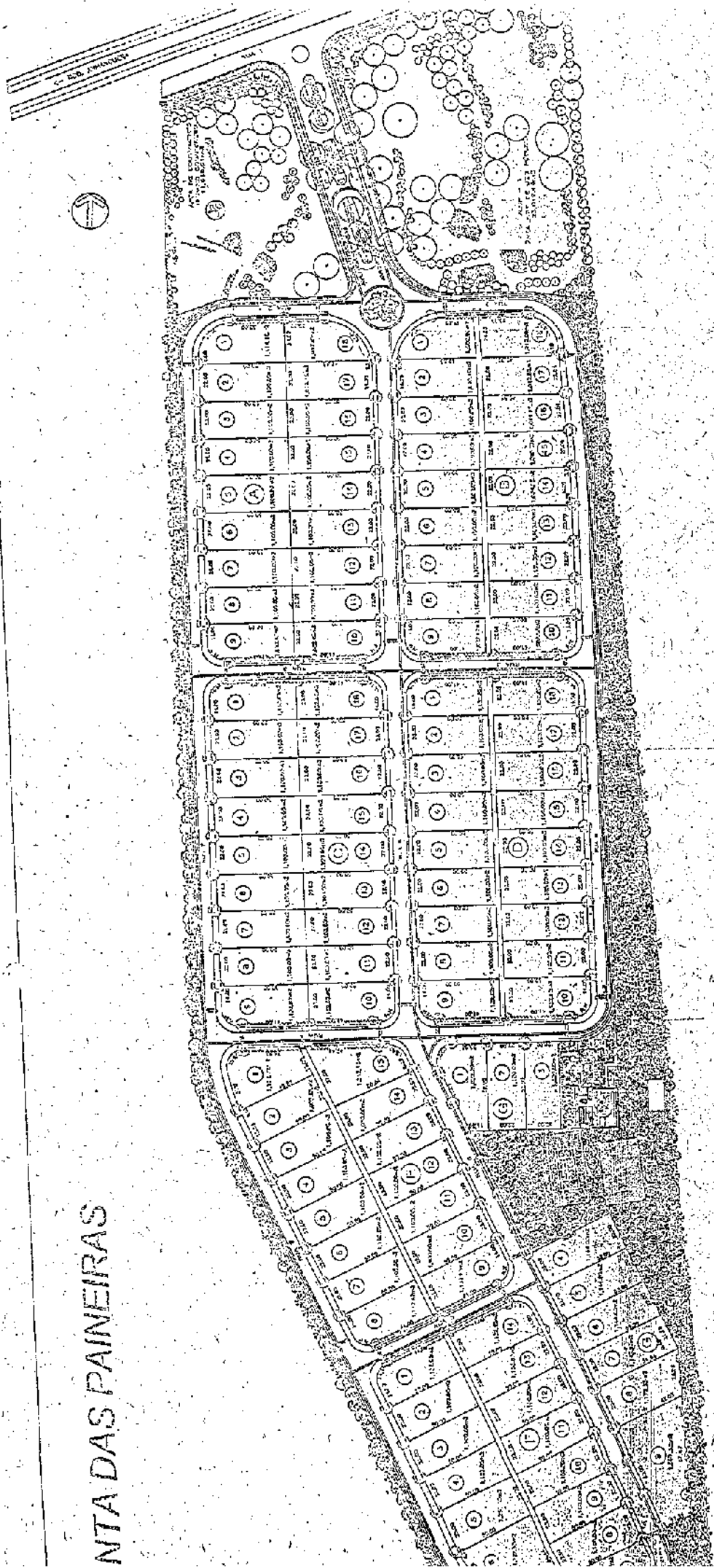
Solicito de V.Sª. a gentileza de prestar informações sobre o Loteamento Quinta das Paineiras (mapa anexo), localizado na Rodovia João Cereser. Para tanto, os questionamentos são os seguintes:

1. O referido loteamento é oficial?
2. Incorpora o patrimônio público?
3. Suas 9 ruas possuem denominação?

Grato pela atenção e colocando-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, apresento os meus respeitos.

30
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Vereador

NTA DAS PAINEIRAS



PROABITARE





OF. GP/SMAP n.º 132/2008

Jundiaí, 30 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício 001/2008, datado de 30 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias do loteamento Quinta das Paineiras integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Atenciosamente,

ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 56.914

PROJETO DE LEI Nº 10.296, do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "Rua ARNALDO CARRARO" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras.

PARECER Nº 251

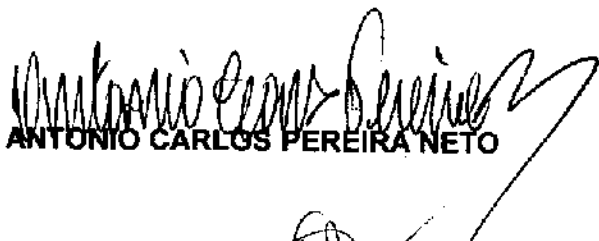
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Rua ARNALDO CARRARO" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 16, trata-se de via que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

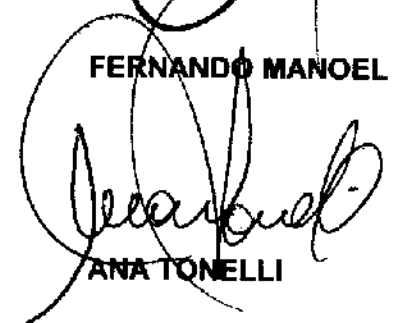
APROVADO
26/05/09


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC

Sala das comissões, 26.05.2009.


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

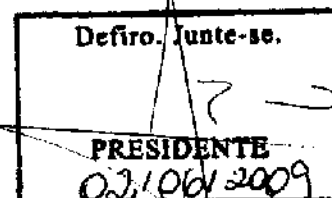

FERNANDO MANOEL BARDI


ANA TONELLI



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00175

RETIRADA do Projeto de Lei 10.296, do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Rua ARNALDO CARRARO" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a RETIRADA do Projeto de Lei 10.296, de minha autoria, que denomina "Rua ARNALDO CARRARO" a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras.

Sala das Sessões, 02/06/2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS